

Vitória (ES), quarta-feira, 22 de Abril de 2026.

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 83 DE 20 DE ABRIL DE 2026.**

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA ALICE SEABRA COSTA PETRI** para responder pelo cargo de Gerente de Veículos - GV, do DETRAN/ES, no período de 16/04/2026 a 15/05/2026, em substituição ao titular do cargo, **GIBRAN HENRIQUE LIMA BOLZAN**, em virtude do gozo de férias.

Vitória, 20 de abril de 2026.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 1771398**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0015/2026****PROCESSO:** 2026-W5SKC

ESPÉCIE: Convênio nº 015/2026 de delegação de competências, por parte do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES, para que os Policiais Militares da PMES possam atuar na fiscalização de trânsito, educação de trânsito e aplicação de medidas administrativas de sua competência nas vias públicas de todo o território do Estado do Espírito Santo, sem prejuízo a atuação direta desta Autarquia.

OBJETO: para que os integrantes da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) possam atuar na fiscalização de trânsito, educação de trânsito e aplicação de medidas administrativas de sua competência nas vias públicas de todo o território do Estado do Espírito Santo, sem prejuízo da atuação direta daquela Autarquia, em cumprimento ao art. 280, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), bem como ao art. 22, inciso IV, ao art. 23, inciso III, e ao art. 25 do mesmo diploma legal, ou ainda aqueles que vierem a ser delegados ao DETRAN/ES durante a vigência deste instrumento, conforme plano de trabalho (Anexo I) especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: VIGÊNCIA: 10/04/2026 a 09/04/2031.

ASSINAM: Comandante-Geral da PMES - CEL PM Riodo Lopes Rubim / Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES- Givaldo Vieira da Silva.

GESTORES: Titular: Flavia Jordane de Carvalho - Matrícula: 3627080 e Suplente: Jederson Carvalho Lobato -Matrícula 3474860.

Vitória, 10 de abril de 2026.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN|ES**Protocolo 1771379****PROCESSO:** 2026-TW83C**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação nº 0016/2026

OBJETO: descentralização de recursos financeiros destinados ao investimento nas atividades de policiamento e fiscalização de trânsito, conforme Plano de Trabalho (Anexo I), nos termos do disposto no art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN nº 875 de 13/09/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 38.755.690,00 (trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais) para o período de abril/2026 a dezembro/2030, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definidos em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual - LOA.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará no período de 60 (sessenta) meses, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

GESTORES DETRAN: Jederson Carvalho Lobato (Número Funcional: 3474860) e Flavia Jordane de Carvalho (Número Funcional: 3627080)

Vitória, 17 de abril de 2026.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA DIRETOR GERAL -
DETRAN CONCEDENTE**RIODO LOPES RUBIM**

Cel QOC PM - COMANDANTE GERAL DA PMES

EXECUTANTE

Protocolo 1771385

Resumo do Termo de Registro de pessoa jurídica estabelecida no ramo de desmontagem, de comercialização de partes e peças junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, considerando necessidade de se regular as atividades das empresas de desmonte, comércio de peças e reciclagem de materiais oriundos de veículos terrestres sujeitos a registro, nos termos do Código Trânsito Brasileiro.

OBJETO: Registro da Empresa **FERRO VELHO LUBIANO LTDA**, registrada no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº. **32.709.002/0001-40 localizada no município de Cariacica/ES**, para prestação de serviço na forma e especificações contidas na Instrução de Serviço N nº 50/2024 do DETRAN/ES.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2026I8CJTL. **VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do ES.

Vitória, 20 de abril de 2026.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN/ES**Protocolo 1771392****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SEDU Nº 13/2026.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE SELEÇÃO Nº 13/2026, que estabelece normas para o Processo Seletivo para a Função Gratificada de Supervisor Escolar Regional (Ref. FGSE), destinado a profissionais efetivos do quadro do Magistério Público do Estado do Espírito Santo, em conformidade com

a Lei Complementar nº 1.122, de 22 de setembro de 2025, e a Portaria SEDU nº 314-R, de 24 de novembro de 2025.

Os interessados devem se inscrever exclusivamente pelo *link* <https://forms.gle/oXVeDWcvrzLBsHrK7>, no período das 10 horas do dia 22 de abril de 2026 até as 18 horas do dia 28 de abril de 2026, observado o fuso horário de Brasília/DF.

Vitória/ES, 20 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1771337

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, por ordem da Presidência da 1ª Comissão Processante da Corregedoria da Secretaria de Estado da Educação, **INTIMA, PELA 1ª VEZ**, o servidor, **SR. WELLINGTON DE ALMEIDA ALKMIN**, nº funcional 3796159, a comparecer em audiência virtual, realizada mediante videoconferência, no dia **19/05/2026 (terça-feira)**, às **10h30min**, cujo link de acesso será disponibilizado mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br, a fim de prestar esclarecimentos na condição de parte do Processo Administrativo Disciplinar nº 2025-BFWJ8.

Vitória, 20 de abril de 2026.

LAÍZA DE ANDRADE ALVES
Cartório/Corregedoria/SEDU
(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)
Protocolo 1771313

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, por ordem da Presidência da 1ª Comissão Processante da Corregedoria da Secretaria de Estado da Educação, **INTIMA, PELA 1ª VEZ**, o ex-servidor, **SR. JOCIMAR DOS SANTOS CARANGOLA**, nº funcional 470603, a comparecer em audiência virtual, realizada mediante videoconferência, no dia **13/05/2026 (quarta-feira)**, às **08h30min**, cujo link de acesso será disponibilizado mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br, a fim de prestar esclarecimentos na condição de parte do Processo Administrativo Disciplinar nº 2025-X4R1C.

Vitória, 20 de abril de 2026.

LAÍZA DE ANDRADE ALVES
Cartório/Corregedoria/SEDU
(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)
Protocolo 1771507

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, por ordem da Presidência da 1ª Comissão Processante da Corregedoria, **NOTIFICA, PELA 1ª VEZ**, o servidor, **WELLINGTON DE ALMEIDA ALKMIN**, nº funcional 3796159, que na data de **19/05/2026 (terça-feira)**, a partir das **08h30min** serão realizadas audiências virtuais, com testemunhas arroladas no Processo Administrativo Disciplinar nº 2025-BFWJ8. **NOTIFICA** ainda que é facultado

ao servidor participar das audiências, e havendo interesse de sua parte em fazê-lo, os links de acesso às salas de audiências virtuais serão disponibilizados mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br.

Vitória, 20 de abril de 2026.

LAÍZA DE ANDRADE ALVES
Cartório/Corregedoria/SEDU
(Doc. assinado via E-Docs)

Protocolo 1771290

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, por ordem da Presidência da 1ª Comissão Processante da Corregedoria, **NOTIFICA, PELA 1ª VEZ**, o ex-servidor, **JOCIMAR DOS SANTOS CARANGOLA**, nº funcional 470603, que na data de **13/05/2026 (quarta-feira)**, a partir das **09h00min** serão realizadas audiências presenciais, com testemunhas arroladas no Processo Administrativo Disciplinar nº 2025-X4R1C. **NOTIFICA** ainda que é facultado ao servidor participar das audiências, e havendo interesse de sua parte em fazê-lo, os horários e o local serão disponibilizados mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br.

Vitória, 20 de abril de 2026.

LAÍZA DE ANDRADE ALVES
Cartório/Corregedoria/SEDU
(Doc. assinado via E-Docs)

Protocolo 1771514

PORTARIA Nº 395-S, 20 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e pela Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº **75633060**,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, instaurado por meio da Portaria nº 996-S, de 12/09/2016, em desfavor da servidora pública estadual com número funcional 383305, com fundamento na desclassificação da infração com consequente reconhecimento de prescrição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória-ES, 20 de abril de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação
Protocolo 1771196

PORTARIA Nº 396-S, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Institui a Comissão Permanente Intersetorial de Padronização de Modelos de Planilhas de Formação de Custos referentes aos contratos de serviços, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, e dá outras providências.